



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DIRETOR



RESOLUÇÃO CD Nº 6/2021 - CD (11.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de março de 2021.

*Prorroga a vigência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) 2018-2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a situação de excepcionalidade imposta pela declaração da pandemia COVID-19; ii) o que consta no Processo nº 23062.007927/2021-84, em especial a ata da 1ª reunião ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada em 19 de fevereiro de 2021; iii) o que foi deliberado na 491ª Reunião do Conselho Diretor, em 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) 2018-2020, até 31/12/2021.

Parágrafo único. O PDTI 2018-2020 passará a ser denominado, conforme prorrogação prevista no caput, de PDTI 2018-2021

Art. 2º Determinar que sejam realizados os ajustes de cronograma de implantação das ações do PDTI 2018-2021., incluindo as ações que serão realizadas no ano de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2021 16:32)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CD (11.38)

Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.007927/2021-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CD, data de emissão: 01/03/2021 e o código de verificação: 239cd16f58